

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 040/2010

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA DE TERRA
PARA SISTEMA VIÁRIO – RUA “A” – NO
LOTEAMENTO TERRA NOVA – BAIRRO
QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Elcio Miguel Sebastiany e sua esposa Ivani Maria Nienov Sebastiany e Alexandre Klassmann e sua esposa Carine Nonnemacher, um terreno com 1.159,20 metros quadrados, distando 17,69 metros da Rua Esperanto, a ser retirado da matrícula número 27.159 do Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

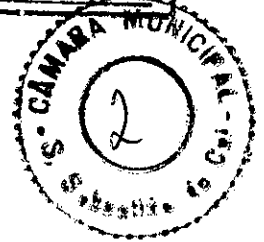
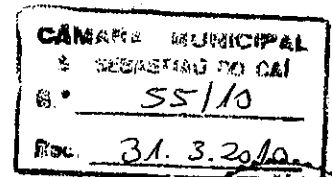
Art. 2.º A área destinada tem a seguinte descrição: *“Um terreno com área de 1.159,20m², distando 17,69 metros da Rua Esperanto com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao NORTE, no sentido Oeste/Leste, onde inflete um ângulo de 72°39'31”, em uma extensão de 12,67 metros confronta com a Avenida Helmut Weirich, seguindo ao Leste, no sentido Norte/Sul, inflete um ângulo de 108°44'03”, em uma extensão de 89,12 metros confronta com a área Remanescente 02, ao Sul, no sentido Leste/Oeste, forma um ângulo de 72°55'49”, em uma extensão de 14,54 metros confronta com propriedade de Cláudio Griebler; a Oeste, no sentido Sul/Norte, inflete um ângulo de 105°53'51”, em uma extensão de 88,91m confronta com as áreas 02 a 07, até encontrar a Avenida Helmut Weirich.”*

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

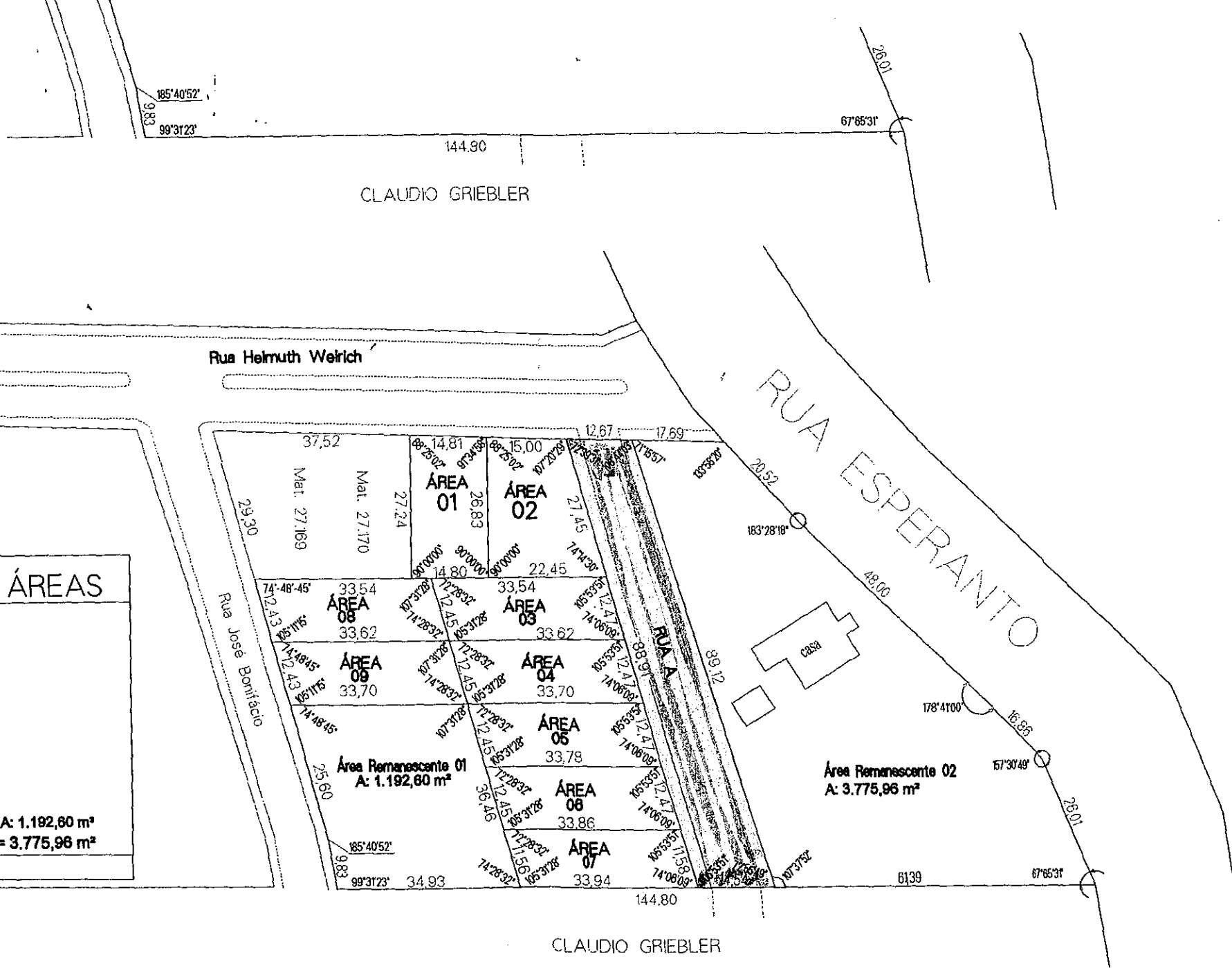
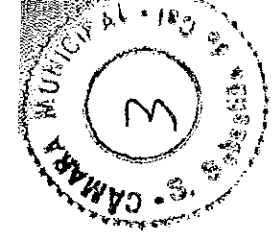
Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização Legislativa para receber em doação uma área de terras. Tal medida possibilitará a abertura de uma nova rua no Bairro Quilombo, nas imediações da futura Creche Municipal. Vide mapa em anexo.

Em assim sendo, solicito que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de março de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA 01 - A=	400,14 m²
ÁREA 02 - A=	497,79 m²
ÁREA 03 - A=	402,80 m²
ÁREA 04 - A=	403,74 m²
ÁREA 05 - A=	404,75 m²
ÁREA 06 - A=	405,76 m²
ÁREA 07 - A=	377,70 m²
ÁREA 08 - A=	402,84 m²
ÁREA 09 - A=	403,76 m²
Rua A - A=	1.159,20 m²
Área Remanescente 01	A: 1.192,60 m²
Área Remanescente 02	A= 3.775,96 m²
ÁREA TOTAL:	9.827,04 m²